



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Givaldo Vieira)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando sugerir a adoção de medidas no âmbito do Conselho das Cidades e da Conferência das Cidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério das Cidades adotar medidas que promovam a regularização do funcionamento do Conselho das Cidades e da Conferência das Cidades.

Sala das Sessões, em de de 2017

Deputado Givaldo Vieira
Presidente



INDICAÇÃO Nº , DE 2017
(Da Comissão de Desenvolvimento Urbano)

Sugere ao Ministro das Cidades a adoção de medidas para a regularização do funcionamento do Conselho das Cidades e da Conferência das Cidades.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades,

O Conselho das Cidades (ConCidades), criado no ano de 2004, representa a materialização de um importante instrumento de gestão democrática da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, em processo de construção. É um órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades e que tem por finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da PNDU, bem como acompanhar a sua execução.

Sua função maior é viabilizar o debate em torno da política urbana de forma continuada, respeitando a autonomia e as especificidades dos segmentos que o compõem, tais como: setor produtivo; organizações sociais; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; entidades sindicais; e órgãos governamentais.

Entretanto, em virtude da recente edição do Decreto nº 9.076, de 2017, que dispõe sobre a Conferência Nacional das Cidades, observou-se um grande esvaziamento do conteúdo de representação popular no Conselho das Cidades.

Os efeitos de tal Decreto foram tão deletérios para a natureza plural do Conselho que movimentos sociais recorreram aos membros desta Comissão, no dia 9 de agosto do corrente ano, para manifestar seu descontentamento e preocupação para com a condução das atividades daquele órgão.

Assim, ouvindo o verdadeiro titular da soberania nacional, a Comissão de Desenvolvimento Urbano sugere a adoção das seguintes medidas para restabelecer a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

legitimidade popular do Conselho das Cidades:

- Revogação do Decreto 9.076, de 2017;
- Realização da 6ª Conferência das Cidades em novembro de 2018;
- Manutenção dos atuais mandatários do Conselho até a realização da 6ª Conferência das Cidades;
- Retomada das atividades do Conselho;
- Que a Consulta Pública aberta seja encaminhada ao Conselho e que suas decisões sejam homologadas pela 6ª Conferência;
- Que a Conferência seja retomada sob a coordenação do Conselho;

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado GIVALDO VIEIRA
Presidente

Caetano (PT/BA)
Primeiro Vice-Presidente

João Paulo Papa (PSDB/SP)
Terceiro Vice-Presidente

Afonso Florence (PT/BA)

Carlos Marun (PMDB/MA)

Dejorge Patrício (PRB/RJ)

Leopoldo Meyer (PSB/PR)

João Daniel (PT/SE)

Paulo Teixeira (PT/SP)